

## EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD N° 740/2025

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: H.R.F. MaSP 1.XX6. X82-3, A.C.S. MaSP 1.XX3.X76-5, W.C.S.M. MaSP 1.XX8.X68-3, e L.M.S. MaSP 1.XX0.X85-3, Agentes de Segurança Socioeducativa. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD N° 741/2025

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.C.P. MaSP XX3. X89-9, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Carolina Prado Bustamante.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD N° 742/2025

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.D.M. MaSP 1.XX0. X47-8, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Isabel de Oliveira Araújo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD N° 743/2025

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: J.E.B.S. MaSP 1.XX1.X63-4, E.M.F. MaSP 1.XX8.X13-7 e P.F.V. MaSP 1.XX5. X80-4 e L.O.S.A. MaSP 1.XX4.X49-0, Policial Penal, e M.A.S.F. MaSP 1.XX3.X97-6, Assistente Executivo de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Marlício Magno dos Santos; Membros: Gabriel Araújo Silva e Luiz Fernando Jacinto.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD N° 744/2025

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: E.G.M. MaSP 1.XX7.X82-2, J.R.P.J. MaSP 1.XX9.X07-1 e V.O.A. MaSP 1.XX1. X39-5, Médicos da Área de Defesa Social - Médico, e A.L.O. MaSP 1.XX5.X45-2, Assistente Executivo de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Jasiel Guimarães Duque de Carvalho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD N° 745/2025

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: B.L.G. MaSP 1.XX0. X74-8, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD N° 746/2025

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: C.G.S. MaSP 1.XX2.X19-9 e A.F.A. MaSP 1.XX5.X44-8, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Bruno Fernandes Rodrigues; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Michelle Cristine Ribeiro Lacerda Vieira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD N° 747/2025

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.C.P.C. MaSP 1.XX0.X26-0 e L.C.J. MaSP 1.XX7.X83-3, Policiais Penais, e M.L.F. MaSP 1.XX4.X29-7, Assistente Executivo de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Jeannimel Silva Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD N° 748/2025

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: B.R.M.M. MaSP 1.XX7.X52-6, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Ednilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lúcia Mota Silva e Renan Botelho da Silva.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 2144284 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MA SP 1605676-4 ANDRÉ GONÇALVES SILVA JUNIOR, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 13/10/2025.

MA SP 1058797-0 LUCIANO SILVINO, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau B, a contar de 30/09/2025.

MA SP 1597407-4 MATEUS DE PAULA TEIXEIRA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 07/10/2025.

MA SP 1594017-4 REGINALDO FREIRE DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 08/10/2025.

MA SP 1606542-7 WILLYAM JOSENBERG DE SOUZA SILVA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 06/10/2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 2144006 - 1

## EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr Jefferson Luis Silva Santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD N° 038/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 21/01/2025, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA o servidor BRUNO LUIS GONÇALVES, MaSP 1.22x.X74-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, lotado à unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante 20 (vinte) dias consecutivos, por não ser possível a intimação pessoal após diligências, para comparecer perante a Comissão instalada na Rua Gutemburg, nº 01, Bairro Bom Jesus CEP: 35.790-866 - Curvelo - MG, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00h, endereço eletrônico e telefone: comissao14isp@gmail.com, (38) 98407-7045 e (38) 99902-6296, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tornar conhecimento do INDICIAMENTO, junto ao PAD supramencionado e apresentar suas alegações finais de defesa. Desta forma, fica intimado o processado BRUNO LUIS GONÇALVES, MaSP 1.22x.X74-8.

Curvelo/MG, 04 de novembro de 2025

Jefferson Luis Silva Santos

Masp: 1.381.813-3

Presidente da comissão

04 2144240 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202511043136151810.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

## DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por KLEVERTON DIOGO SANTOS - MaSP 1.374.222-6 e LUIZ ANTONIO PEREIRA JUNIOR - MaSP 1.385.447-6, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD N° 120/2023, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 13 de agosto de 2025, resolve negar-lhes provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 906/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC/2025. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos recurrentes acima qualificados e do advogado Edilson Cândido da Silva OAB/MG 192.708. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 2143898 - 1

ATO 1171, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025  
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N° 1171/2025 – REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MA SP 14529531, ANTONIO PATRIK GUIMARAES PINTO, PP1 - POLICIAL PENAL, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 23/10/2025.  
MA SP 13149133, DOUGLAS DE SENA, PP1 - POLICIAL PENAL, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 28/10/2025.  
MA SP 14355481, GARDINER SOARES SOUZA, PP2 - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 29/10/2025.  
MA SP 14365001, SYLAS ALMEIDA DE SOUSA, PP3 - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 29/10/2025.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 2144088 - 1

DESPACHO  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 162/2025, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29 de abril de 2025, bem como no Parecer nº 932/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC/2025, aplica a penalidade SUSPENSAO de 2 (dois) dias à processada DANIELE GOMES DAS GRACAS - MaSP 1.447.514-9, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotada no Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V, VI e VII, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Ainda, ARQUIVA os autos em face de FERNANDA VIDOTTI CANDIDO DIAS - MaSP 1.388.673-4, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, também lotada no Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas das processadas acima qualificadas e da advogada Thaynan Guilherme Oliveira Rosa OAB/MG 220.219. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 2144088 - 1

DESPACHO  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 162/2025, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29 de abril de 2025, bem como no Parecer nº 932/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC/2025, aplica a penalidade SUSPENSAO de 2 (dois) dias à processada DANIELE GOMES DAS GRACAS - MaSP 1.447.514-9, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotada no Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V, VI e VII, c/c art. 245, caput, todos da Lei 869, de 1952. Ainda, ARQUIVA os autos em face de FERNANDA VIDOTTI CANDIDO DIAS - MaSP 1.388.673-4, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, também lotada no Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas das processadas acima qualificadas e da advogada Thaynan Guilherme Oliveira Oliveira Rosa OAB/MG 220.219. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 2144088 - 1

DESPACHO  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 162/2025, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29 de abril de 2025, bem como no Parecer nº 932/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC/2025, aplica a penalidade SUSPENSAO de 2 (dois) dias à processada ESTHER EDITH ESCARTIN CAMPOS - MaSP 1.345.460-8, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotada no Presídio de Manhumirim, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância do disposto